

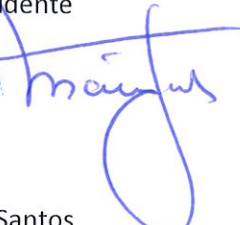
Edital nº 03/2023

Mário Pedro de Moura Lopes dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Casal de Cambra, decreta nos termos dos artigos 33º e 42º da Lei n.º 40/2006 de 25 de agosto e da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, **luto da freguesia, no dia 10 de janeiro de 2023, em memória e em homenagem de Laura Alves de Almeida**, cidadã reconhecida pela sua participação cívica, pelas qualidades humanas excecionais e grande dedicação, como primeira Autarca representante de Casal de Cambra e presidido mais de 25 anos à Associação de Proprietários de Casal de Cambra, dentro de outras com igual relevância para o desenvolvimento da Freguesia.

Este luto é manifestado, através do hastear da bandeira da Freguesia a meia haste, no edifício da sede da Junta de Freguesia, apresentando-se em nome da Freguesia, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências

Para constar e para os devidos efeitos se publica em edital que irá ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet da Freguesia, em <http://jf-casaldecambra.pt>

Casal de Cambra, 10 de janeiro de 2023

O Presidente

Mário Santos

